



Resolução nº 009 de 24 de Janeiro de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato 033/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a EFJ Medical Ltda-EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Eduardo Clink Miriuk, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como Fiscal do contrato nº. 033/2017.

Art. 2º. Designar José Rudy Gutierrez Vargas, servidor público, matrícula nº. 1463, para atuar como Gestor do contrato nº. 033/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 33/2017, referente à aquisição de latas de leite, visando atender a Ordem Judicial nº 0804436-76.2016.8.12.0008, conforme processo nº 219.894/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 20 de dezembro de 2017.

Corumbá-MS, 24 de janeiro de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0e83377b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>